



**DECRETO Nº. 3.841/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88. VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 13 / 12 / 17

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Borda da Mata/MG e do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Borda da Mata/MG e ainda dá posse a Diretoria Executiva do CMPC”.**

O Sr. **André Carvalho Marques**, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n. 2.020, de 20 de setembro de 2017, e dos Decretos n. 1.105/2004 e 1.106/2004;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Borda da Mata/MG, na forma abaixo:

**I – Membros do Poder Político Municipal:**

**a) Departamento Municipal de Administração e Finanças:**

Titular - Rita de Cássia Silva

Suplente - Marília Duarte Lopes Sáber

**b) Departamento Municipal de Educação e Cultura, Esporte e**

**Lazer:**

Titular - Laís Helena Porfírio Silva

Suplente - Thiago Palmeira de Senna Lima

**c) Assessoria de Comunicação e Turismo:**

Titular – Edna Aparecida Motta Pereira



Suplente - Carolina Mendes Trotta

**d) Assessoria Jurídica:**

Titular - Denize A. Barbosa

Suplente - Jonas Paulinho Rodrigues Junior

**e) Departamento de Desenvolvimento Social:**

Titular - Marcela Gonçalves Machado

Suplente - Evelyn A. R. de Freitas Carvalho

**II – Membros da sociedade civil:**

**a) Representante da Associação de Artesão de Borda da Mata:**

Titular – Ivone Clareth Duarte Guimarães

Suplente - Antônio C. Santana

**b) Representante dos Meios de Comunicação:**

Titular – Daniela de Paula Martins

Suplente - Antônio Donizete de Sousa

**c) Representante da Lira Bordamatense:**

Titular - Sebastião Portugal Gonçalves

Suplente - Benedito Sérgio Ribeiro

**d) Representante dos Artistas Locais:**

Titular – Amanda Thaise dos Santos.

Suplente – Ronaldo Francisco Batista

Titular – Gabriel da S. Rocha

Suplente - Marcos Roberto Souza

**Art. 2º** - Ficam empossados os membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Política Cultura – CMPC:



Presidente – Laís Helena Porfírio Silva

Vice-Presidente – Amanda Thaise dos Santos

Secretária Executiva - Rita de Cássia Silva.

**Art. 3º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Borda da Mata/MG será de 02 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente, conforme determinado no artigo 39, § 2º, da Lei 2.020/2017, sendo que o exercício do seu mandato será sem ônus para os Cofres Públicos do Município.

**Art. 4º** - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Borda da Mata/MG, na forma abaixo:

I – Membros efetivos:

- a) Laís Helena Porfírio Silva
- b) Thiago Palmeira de Senna Lima
- c) Edna Aparecida Motta Pereira
- d) Denize A. Barbosa
- e) Ivone Clareth Duarte Guimarães
- f) Amanda Thaise dos Santos
- g) Gabriel da S. Rocha

II – Membros suplentes:

- a) Jonas Paulino Rodrigues Júnior
- b) Marília Duarte Lopes Sáber
- c) Evelyn A. R. de Freitas Carvalho
- d) Marcela Gonçalves Machado
- e) Antônio Donizete de Sousa
- f) Marcos Roberto Souza
- g) Sebastião Portugal Gonçalves



**Art. 5º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Borda da Mata/MG será de 02 (dois) anos, conforme determinado no art. 3º do Decreto Lei n. 1.106/2004, sendo que o exercício do seu mandato será sem ônus para os Cofres Públicos do Município.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 1.652, de 27 de março de 2007.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata Estado de Minas Gerais, em 13 de dezembro de 2017.



**André Carvalho Marques**  
- Prefeito Municipal -